



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000060-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo - SMIT

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração da razão social e endereço da empresa contratada

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede no Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à na Rua Tupi, nº 118 – 4º andar – Edifício Unidade Autônoma - Sala 10b – Santa Cecília – São Paulo/SP – CEP. 01233-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº 40.487.908-1 e do CPF nº 357.584.718-52, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 044881599, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 29/05/2021, aditam o Termo de Contrato 06/SMIT/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** do Contrato nº 06/SMIT/2021, passando de **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.114.547/0001-74**, situada na Rua Brasil, nº 887 – Centro – CEP. 17900-000 – Dracena – SP, **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.114.547/0001-74**, situada na Rua Tupi, nº 118 – 4º andar – Edifício Unidade Autônoma - Sala 10b – Santa Cecília – São Paulo/SP – CEP. 01233-000.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE
Representante Legal
MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 07/06/2021, às 13:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 07/06/2021, às 13:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045466609** e o código CRC **73F9C97F**.